

**Ética da Responsabilidade, Melhoramento e *Doping***
Uma visão com base nos estudos de Hans Jonas**Ethics of Responsibility, Enhancement, and Doping**
A Perspective Based on Hans Jonas' Studies**Ética de la Responsabilidad, Mejora y Dopaje**
Una Visión Basada en los Estudios de Hans Jonas**Caroline Nogueira**

Mississippi State University

cna128@msstate.edu

Resumo

O desafio ético contemporâneo é transcender as questões do presente e projetar-se em um futuro, muitas vezes distante e imprevisível. Este trabalho tem como objetivo examinar a teoria da ética da responsabilidade, formulada pelo filósofo Hans Jonas, e avaliar sua aplicabilidade no contexto esportivo, particularmente em situações envolvendo *doping* e o melhoramento genético de atletas. A partir dessa análise, busca-se entender como a ética da responsabilidade pode oferecer uma estrutura normativa capaz de responder às questões morais emergentes no esporte contemporâneo. A teoria é uma resposta às consequências negativas da tecnologia e do progresso científico, que considera que o triunfo humano sobre a natureza requer responsabilidade pelos atos praticados. Uma das principais contribuições de Jonas para a ética é sua ênfase na importância da natureza e do meio ambiente. Ele argumenta que a preservação da natureza é uma responsabilidade ética, uma vez que a destruição da natureza pode ter consequências irreversíveis para a humanidade. Outra importante contribuição de Jonas para a ética da responsabilidade é sua defesa da necessidade de uma ética orientada para a ação. Para ele, a ética não deve ser apenas um conjunto de princípios e valores, mas sim uma forma de orientar a ação humana. Isso significa que a ética deve ser prática e aplicável, orientando as decisões e ações dos indivíduos no mundo real. De fato, enquanto a preservação do meio ambiente tiver como objetivo central a manutenção da nossa existência, o caráter antropocêntrico da ética ainda estará presente. De todo modo, pensar uma teoria ética que coloque a natureza como nossa responsabilidade é sem dúvida uma inovação nessa área do conhecimento. No meio desportivo, tal teoria pode ser perfeitamente relacionada aos casos de *doping* e melhoramentos que tem como objetivo a criação de super atletas. A conclusão é que mecanismos que resultam em vantagem indevida aos atletas são considerados trapaceiras e devem ser combatidos, já que esta é a regra em vigor. Mas é fato que o debate acerca do melhoramento genético e sua utilização no desporto de alto rendimento deve ser discutido sob a égide de uma nova ética que tenha como parâmetro não só o “aqui e agora” mas também considere que a sociedade tecnológica deve ser responsável pelas gerações futuras e por todo o planeta. A

teoria da ética da responsabilidade de Hans Jonas apresenta uma abordagem ética inovadora e relevante para os desafios enfrentados pela humanidade na atualidade. Sua ênfase na responsabilidade humana em relação ao futuro, à natureza e à sociedade como um todo tem implicações importantes para diversos campos do conhecimento e da prática social, e pode contribuir para a construção de um mundo mais justo, igualitário e sustentável.

Palavras-chave: Doping. Hans Jonas. Esporte. Ética da Responsabilidade. Melhoramento

Abstract

The ethical challenge of our time is to transcend present concerns and focus on a future that is often distant and unpredictable. This paper aims to analyze the theory of the ethics of responsibility, developed by philosopher Hans Jonas, and assess its applicability to the world of sports, particularly in cases involving doping and genetic enhancement of athletes. Through this analysis, the goal is to understand how the ethics of responsibility can provide a normative framework capable of addressing emerging moral issues in contemporary sports. The theory is a response to the negative consequences of technology and scientific progress, which considers that human triumph over nature requires responsibility for the acts performed. One of Jonas's main contributions to ethics is his emphasis on the importance of nature and the environment. He argues that preserving nature is an ethical responsibility, as the destruction of nature can have irreversible consequences for humanity. Another vital contribution of Jonas to the ethics of responsibility is his defense of the need for action-oriented ethics. For him, ethics should not be just a set of principles and values but a way to guide human action. This means that ethics should be practical and applicable, guiding the decisions and actions of individuals in the real world. Indeed, as long as the preservation of the environment has as its central objective the maintenance of our existence, the anthropocentric character of ethics will still be present. Nevertheless, thinking of an ethical theory that places nature as our responsibility is undoubtedly an innovation in this area of knowledge. In the sports world, such a theory can be perfectly related to cases of doping and enhancements aimed at creating super athletes. The conclusion is that mechanisms that result in undue advantage to athletes are considered cheating and should be combated, as this is the rule in force. But it is a fact that the debate about genetic enhancement and its use in high-performance sports should be discussed under the aegis of a new ethic that has as a parameter not only the "here and now" but also considers that technological society should be responsible for future generations and for the entire planet. Hans Jonas's theory of the ethics of responsibility presents an innovative and relevant ethical approach to the challenges faced by humanity today. His emphasis on human responsibility in relation to the future, nature, and society as a whole has important implications for various fields of knowledge and social practice, and can contribute to the construction of a more just, egalitarian, and sustainable world.

Keywords: Doping. Hans Jonas. Sport. Ethics of Responsibility. Enhancement

Resumen

El desafío ético de nuestro tiempo es trascender las preocupaciones presentes y centrarse en un futuro que a menudo es distante e impredecible. Este trabajo tiene como objetivo analizar la teoría de la ética de la responsabilidad, desarrollada por el filósofo Hans Jonas, y evaluar su aplicabilidad al mundo del deporte, en particular en los casos que involucran dopaje y mejoramiento genético de los atletas. A través de este análisis, se busca entender cómo la ética de la responsabilidad puede proporcionar un marco normativo capaz de abordar cuestiones morales emergentes en el deporte contemporáneo. La teoría es una respuesta a las consecuencias negativas de la tecnología y el progreso científico, que considera que el triunfo humano sobre la naturaleza requiere responsabilidad por los actos realizados. Una de las principales contribuciones de Jonas a la ética es su énfasis en la importancia de la naturaleza y el medio ambiente. Argumenta que la preservación de la naturaleza es una responsabilidad ética, ya que la destrucción de la naturaleza puede tener

consecuencias irreversibles para la humanidad. Otra importante contribución de Jonas a la ética de la responsabilidad es su defensa de la necesidad de una ética orientada a la acción. Para él, la ética no debe ser solo un conjunto de principios y valores, sino una forma de orientar la acción humana. Esto significa que la ética debe ser práctica y aplicable, guiando las decisiones y acciones de los individuos en el mundo real. De hecho, mientras la preservación del medio ambiente tenga como objetivo central el mantenimiento de nuestra existencia, el carácter antropocéntrico de la ética seguirá presente. De todos modos, pensar en una teoría ética que coloque a la naturaleza como nuestra responsabilidad es sin duda una innovación en esta área del conocimiento. En el ámbito deportivo, tal teoría puede relacionarse perfectamente con los casos de dopaje y mejoras que tienen como objetivo la creación de superatletas. La conclusión es que los mecanismos que resultan en una ventaja indebida para los atletas se consideran trampas y deben ser combatidos, ya que esta es la regla vigente. Pero es un hecho que el debate sobre el mejoramiento genético y su uso en el deporte de alto rendimiento debe discutirse bajo la égida de una nueva ética que tenga como parámetro no solo el "aquí y ahora" sino que también considere que la sociedad tecnológica debe ser responsable por las generaciones futuras y por todo el planeta. La teoría de la ética de la responsabilidad de Hans Jonas presenta un enfoque ético innovador y relevante para los desafíos que enfrenta la humanidad en la actualidad. Su énfasis en la responsabilidad humana en relación con el futuro, la naturaleza y la sociedad en su conjunto tiene implicaciones importantes para diversos campos del conocimiento y la práctica social, y puede contribuir a la construcción de un mundo más justo, igualitario y sostenible.

Palabras clave: Dopaje. Hans Jonas. Deporte. Ética de la Responsabilidad. Mejora

Introdução

O debate acerca dos dilemas éticos que envolvem a prática desportiva tem no *doping* um capítulo importante. O *doping* é prática tão antiga quanto o desporto (Yesalis & Bahrke, 2002, p. 44). Através dos tempos o homem se preocupou em ser vitorioso, esquecendo-se do que torna uma vitória motivo de verdadeiro orgulho.

Existe uma necessidade de forjar maneiras de aprimorar o desempenho dos competidores que encontram no melhoramento genético uma esperança e uma perdição. Isto porque ao longo da evolução do esporte em nossa sociedade, o objetivo precípua de oferecer bem-estar foi sobrepujado pelas cifras milionárias que envolvem as competições no mundo atual. A busca pela fama, os contratos de patrocínio, o mercado de negociação de atletas, dentre outros, corroboram para uma indústria do *doping* cada dia mais ávida por procedimentos que entreguem resultados sem colocar em risco a imagem do atleta.

Quando falamos de desporto hoje, não podemos nos esquecer de considerar o poder das altas somas que envolvem as competições de alto rendimento. Há muito tempo a prática desportiva deixou de ser uma atividade que objetivava somente a saúde e bem estar de seus partícipes para se tornar uma indústria pujante. Patrocínios, contratos, direito de imagem, direito de arena, dentre outros, são algumas das rubricas por trás das cifras milionárias que giram em torno do sucesso dos atletas e das competições.

Essa redenção do esporte ao mercado consumidor trouxe com ela uma necessidade de superação que gerou ao longo dos tempos um grande número de casos de *doping*. Com o tempo, o valor intrínseco da prática desportiva deu lugar a motivações e agendas antes desconhecidas do esporte.

Seja como for, nas competições de alto rendimento da atualidade o *doping* tem se tornado prática recorrente, movimentando uma indústria bilionária que trabalha arduamente na descoberta de drogas e mecanismos mais potentes capazes de antecipar a vitória daquele que se dispõe a fazer uso delas.

Para que um método ou substância sejam proibidos pela WADA (Agência Mundial Antidoping) é necessário que pelo menos dois dentre esses três requisitos sejam preenchidos: melhora ilícita do rendimento do atleta, risco a saúde do atleta, ser contrário aos princípios desportivos (World Anti-Doping Agency, 2021).

Vale ressaltar que os métodos e substâncias utilizados ilicitamente configuram verdadeira fraude à competição e podem ser punidos com penas que vão de uma simples advertência até o banimento do esporte (World Anti-Doping Agency, 2021).

Já a proibição do uso de metodologias que tenham o condão de modificar a estrutura física dos competidores envolve geralmente argumentos relacionados à falta de segurança de tais medicamentos e a inequívoca vantagem que ele pode gerar.

Se a questão da segurança fosse solucionada, ainda assim a desigualdade entre os competidores seria uma barreira moral intransponível. Desde sempre os atletas (e também as pessoas comuns) se utilizam da tecnologia para corrigir problemas relacionados a sua saúde. Mesmo dentro do desporto de alto rendimento, não existe proibição para que, por exemplo, um atleta de tiro faça uma cirurgia que corrija sua miopia; ou ainda, que um atleta realize um tratamento para se livrar de dores decorrentes da busca de desempenho além dos limites de seu corpo (Sandel, 2007, p. 29). Se os avanços da medicina são permitidos para corrigir lesões, qual o limite ético para que a ciência não seja utilizada como ferramenta escusa de melhora do desempenho esportivo?

A barreira ética que permeia a proibição referida encontra seu principal fundamento na justiça da competição: se um atleta se utiliza de método que lhe dê vantagem competitiva, ele passa a possuir uma chance bem maior (e injusta) de vitória sobre os demais.

Tendo por base a igualdade que deve nortear as competições esportivas, pode-se dizer que a proibição de incremento artificial das habilidades dos atletas fere de morte os ideais do olimpismo, colocando em xeque a lisura e o fator de imprevisibilidade que deve permear os jogos.

Contudo, é pertinente promover uma reflexão. O argumento da justiça, utilizado como base para a proibição, pode apresentar fragilidades no contexto esportivo, considerando que cada atleta parte de condições iniciais distintas, sendo que alguns possuem vantagens estruturais e naturais superiores às de outros (Sandel, 2007, p. 26).

O esporte praticado de maneira profissional, é inequivocamente indissociável do fator talento. O talento, expressão do latim *talentum*, pode ser definido como a habilidade ou aptidão presente em alguém. Ter talento significa ser hábil desempenhando uma tarefa. Ser talentoso nos esportes significa ter uma habilidade nata e desenvolvida, que o diferencia dos demais. Obviamente que o talento necessita ser descoberto e lapidado. O talento tem a ver com o fato de que, sendo descoberto e trabalhado, o atleta pode encontrar a glória que nem todos alcançarão. Qualquer pessoa pode aprender a jogar vôlei, futebol, basquete, mas o talento advém do fato de que, ainda que treine todos os dias, como o fazem os desportistas de alto nível ao redor do mundo, alguns terão muitas barreiras (genéticas e estruturais) para alcançar um nível de excelência global (Sandel, 2007, p. 27)

Assim, não seriam as atuais competições esportivas já desiguais por conta das condições de desenvolvimento de cada competidor? Essas desigualdades nos assombram tanto quanto o melhoramento genético ou o *doping*?

Essa é uma reflexão importante que encontra resposta no fato de que, ao apreciarmos as competições desportivas, tendemos a creditar as vitórias ao esforço dos atletas envolvidos, desconsiderando os talentos naturais e estruturas para o desenvolvimento esportivo, que constroem a fé meritocrática. Diante dessa inconsciente análise, tendemos a valorizar outros elementos envolvidos, tais como: a história de superação do indivíduo, a força de vontade, a persistência, a garra etc. (Sandel, 2007, p. 27)

A verdade é que o esforço não é nem de longe o fator que determina a vitória de uns em detrimento de outros (Sandel, 2007, p. 27). Se assim o fosse, as substâncias e métodos objetivadores de melhora seriam apenas atalhos que levariam aqueles que não se esforçaram à vitória, mas sabemos que não ocorre assim. Se até hoje todas as medalhas vieram da combinação talento mais treino e estruturas, por que não podemos admitir que em breve essa conta abarcará também a genética (melhoramento genético mais talento mais treino)?

A ética da responsabilidade de Hans Jonas

O filósofo alemão Hans Jonas desenvolveu a teoria da ética da responsabilidade, destacando a importância de considerar os impactos futuros das ações humanas, tanto no âmbito ambiental quanto social. Segundo Jonas, é imprescindível que o ser humano assuma a responsabilidade pelos efeitos que suas decisões podem gerar, não apenas em relação a si mesmo, mas também no que tange à coletividade e às gerações futuras (Fonseca, 2014, p. 28). Em sua obra, Jonas propõe uma ética que vai além do imediatismo, refletindo sobre a necessidade de incorporar uma perspectiva de longo prazo nas escolhas individuais e coletivas. Isso implica a superação de interesses pessoais em prol de um comprometimento ético com as consequências globais e intertemporais de nossas ações. (Fonseca, 2014, p. 31).

Para Hans Jonas, a ética da responsabilidade é uma resposta às consequências negativas da tecnologia e do progresso científico. Ele argumenta que o ser humano tem um poder cada vez maior sobre a natureza e a sociedade, o que implica uma maior responsabilidade por nossas ações. Jonas defende que a tecnologia e o progresso científico devem ser submetidos a uma ética da responsabilidade, a fim de garantir que suas consequências sejam positivas para a humanidade (Fonseca, 2014, p. 111).

A teoria de Jonas tem como fundamento a ideia de que o ser humano tem uma responsabilidade com o futuro, que deve ser levada em consideração na tomada de decisões presentes. Essa responsabilidade não se limita às consequências imediatas de nossas ações, mas abrange as consequências posteriores para a natureza e para a sociedade como um todo. Dessa forma, a ética da responsabilidade é uma forma de ética orientada para o futuro (Fonseca, 2014, p. 59).

Uma das principais contribuições de Jonas para a ética é sua ênfase na importância da natureza e do meio ambiente. Ele argumenta que a preservação da natureza é uma responsabilidade ética, uma vez que a destruição da natureza pode ter consequências irreversíveis para a humanidade.

Outra importante contribuição de Jonas é sua defesa da necessidade de uma ética orientada para a ação. Para ele, a ética não deve ser apenas um conjunto de princípios e valores, mas sim uma forma de orientar a ação humana. Isso significa que a ética deve ser prática e aplicável, orientando as decisões e ações dos indivíduos no mundo real.

É importante ressaltar que a ética da responsabilidade tem implicações importantes para diversos campos do conhecimento e da prática social, incluindo a política, a tecnologia, a ciência e a educação. No campo político, a ética da responsabilidade pode levar a uma maior preocupação com o bem-estar das gerações futuras e com a preservação da natureza, influenciando a tomada de decisões em relação a questões como as mudanças climáticas, a proteção ambiental e a distribuição de recursos (Fonseca, 2014, p. 73).

A teoria da ética da responsabilidade de Hans Jonas apresenta uma abordagem ética inovadora e relevante para os desafios enfrentados pela humanidade na atualidade. Sua ênfase na responsabilidade humana em relação ao futuro, à natureza e à sociedade como um todo tem implicações importantes para diversos campos do conhecimento e da prática social, e pode contribuir para a construção de um mundo mais justo, igualitário e sustentável:

A bioética da responsabilidade é uma postura fortemente questionadora, e que pretende se engajar no que se refere às investidas dos “vendedores de doença”. Nesse ponto é significativa a reflexão de Ray Moynihan e Alain Wasmes, ao abordarem a questão das estratégias da indústria farmacêutica para multiplicar lucros (Fonseca, 2014, p. 76).

O filósofo, que na década de 1960 escreveu sobre o que viria a ser a espinha dorsal dos estudos bioéticos¹ inovou ao reformular os imperativos categóricos de Kant (Jonas, 2006, p.47). Em seus estudos, Jonas se preocupou em dar relevância a uma ética planetária que transcende o antropomorfismo, mostrando-se preocupado com a responsabilidade advinda do poder que os seres humanos possuem:

Age de tal modo que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência da vida autenticamente humana sobre a Terra. Age de tal modo que os efeitos da tua ação não sejam destrutivos para a futura possibilidade dessa vida. Não danifique as condições de subsistência indefinida da humanidade sobre a Terra. Inclui na tua escolha presente, como objeto conjunto do teu querer, a futura integridade do Homem (Jonas, 2006, p. 47-48).

Segundo o filósofo alemão, não se trata de transformar o próprio querer em dever universal mas sim conscientizar-se de que as atuações dos indivíduos transcendem eles próprios e a sociedade que os cercam, sendo certo que a causalidade tecnológica traz implicações danosas que podem perdurar por muitas gerações.

A ética da responsabilidade é uma forma de abordagem que leva em consideração as implicações futuras de nossas ações no mundo (Fonseca, 2014, p. 111). Dessa forma, é possível

¹ Sobre esse tema, sua obra mais importante é “O Fenômeno da Vida”.

analisar como essa teoria pode ser aplicada ao contexto dos esportes, principalmente quando falamos em desporto de alto rendimento e as competições correlatas.

Uma das principais questões éticas relacionadas aos esportes é o *doping*. O uso de substâncias químicas (ou métodos) que visem melhorar o desempenho dos atletas tem sido uma prática recorrente em competições esportivas, embora seja proibido por organizações reguladoras (World Anti-Doping Agency, 2021).

A terapia gênica e o doping trazem discussões que não se limitam aos meios necessários mas também aos seus fins. Isso porque o melhoramento pode ser visto como algo que ameaça a nossa humanidade e coloca em risco a liberdade dos seres humanos:

Se a engenharia genética nos permitisse sobrepujar os resultados da loteria genética e substituir o acaso pela escolha, o caráter de dádiva das potências e das conquistas humanas desapareceria (Sandel, 2007, p. 102).

A teoria de Hans Jonas aplicada ao esporte

O desafio da ética é perspassar pela contemporaneidade e concentrar-se em um futuro muitas vezes distante e inimaginável.

A ética sempre esteve focada em sujeitos isolados mas com o advento de uma sociedade tecnológica, deve considerar as ações e seus efeitos a longo prazo. A irreversibilidade das ações humanas em tempos de grande avanço tecnológico impõe uma ética voltada para a reflexão sobre o futuro da vida e deve englobar não só os seres humanos mas também enveredar-se para a metafísica, garantindo a manutenção do meio ambiente e todos os seus seres. A ética tradicional, inegavelmente antropocêntrica, não exigia esforço (de pensamento) em relação às consequências dos atos dos homens com os outros ou ainda deles com eles mesmos, posto que (a consequência) ficava atrelada ao destino ou acaso.

Essa ética do "aqui e agora" não precisou se preocupar com os desdobramentos das ações humanas, deixando estas largadas a própria sorte. De acordo com Jonas, "o universo moral consiste nos contemporâneos, e o seu horizonte futuro limita-se à extensão previsível do tempo de suas vidas" (Jonas, 2006, p. 36).

Até então, a perpetuação da nossa espécie não era levada em consideração nos estudos éticos. Esse poder de transformar o meio ambiente e alterar a natureza humana requer uma nova abordagem no que tange aos direitos e deveres.

De fato, enquanto a preservação do meio ambiente tiver como objetivo central a manutenção da nossa existência, o caráter antropocêntrico da ética ainda estará presente. De todo modo, pensar uma teoria ética que coloque a natureza como nossa responsabilidade é sem dúvida uma inovação nessa área do conhecimento.

Uma nova ética deve levar em consideração não só o bem humano mas também o das coisas extrahumanas, tendo por base o ser humano como verdadeiro fiel depositário do meio que nos cerca.

O princípio da responsabilidade está relacionado a uma ética capaz de pensar as consequências de nossos atos para o futuro. Segundo o autor, uma marca da ciência moderna é a total indiferença em relação ao mundo, não tendo nossa existência finalidade alguma. A tecnologia é caracterizada pela vontade ilimitada de poder. Ocorre que a responsabilidade também é uma característica humana e uma marca ontológica e deve ser utilizada para antever os fatos e prever seus desdobramentos.

A teoria de Jonas é plenamente aplicável ao esporte. Quando utilizamos substâncias e métodos inovadores no desporto de alto rendimento com o objetivo de melhorar o desempenho dos atletas, muitas vezes os efeitos a longo prazo são ignorados. O ser humano passa a ser visto como um conjunto de propriedades direcionado a uma finalidade específica: vencer a qualquer custo e agora.

Da humanidade ameaçada

Um dos argumentos frequentemente trazidos à discussão quando se fala em melhoramento genético, se refere ao fato de que a utilização indiscriminada de tecnologia no aperfeiçoamento dos seres humanos levaria a uma transformação tão profunda que com o tempo não poderíamos nos definir como humanos.

Essa ideia, de base teológica, encontra fundamento no fato de que nossa natureza enquanto seres vivos é (e deve permanecer) fixa, posto que nos foi concedida pelo Criador. Permitir que constantes alterações fossem realizadas sem maiores questionamentos, nos levaria em verdade a uma completa dissociação da nossa compleição.

Tais ideias vão ao encontro daquilo propagado pelo princípio da responsabilidade:

Se, portanto, como afirmam, a responsabilidade perante o todo é o valor principal para o mundo de amanhã, o valor complementar a ele é um vivo sentido de seu objeto, precisamente “o todo”, a humanidade como tal. Assim, o despertar, a manutenção, e inclusive a fundamentação de um sentimento pela “humanidade” é uma importantíssima tarefa educativa e intelectual para o mundo do amanhã (Jonas, 2013, p. 47).

Do risco a liberdade dos seres humanos

As discussões éticas acerca do melhoramento genético também perpassam pelo fato de que nossa liberdade enquanto indivíduos pode restar seriamente ameaçada pelo uso indiscriminado da

tecnologia. A capacidade de agir livremente, de se esforçar e de nos orgulharmos pelo trabalho bem feito é um argumento sempre presente nas considerações acerca dos limites das modificações gênicas:

Somos tentados a crer que a vocação dos homens se encontra no contínuo progresso desse empreendimento, superando-se sempre a si mesmo, rumo a feitos cada vez maiores. A conquista de um domínio total sobre as coisas e sobre o próprio homem surgiria como a realização de seu destino. Assim, o triunfo do homo faber sobre o seu objeto externo significa, ao mesmo tempo, o seu triunfo na constituição interna do homo sapiens, do qual ele outrora costumava ser uma parte servil (Jonas, 2016, p. 43)

Para alguns, a depender do grau de modificação das capacidades humanas, deixaremos de vibrar com as competições e com o desempenho dos atletas, migrando nossa admiração para os médicos e farmacêuticos envolvidos no processo.

De fato, mesmo considerando apenas os procedimentos e materiais envolvidos no trabalho desportivo hoje, é possível notar verdadeira revolução em termos de performance. Somente com a evolução das técnicas empregadas, bem como a profissionalização da preparação física dos esportistas e a busca por acessórios que ampliem as suas capacidades, tudo isso respeitando as regras das modalidades, já é possível constatar uma enorme diferença de desempenho.

Incluir nas competições métodos/substâncias proibidas coloca o esporte sob outra perspectiva, uma perspectiva que ignora os efeitos medicamentosos a longo prazo, transforma a natureza humana, objetificando-a e desconsidera a responsabilidade ética advinda da manipulação dos corpos na busca por um ideal olímpico.

Considerações finais

Os dilemas morais oriundos do melhoramento humano constituem um debate complexo e que divide opiniões.

Os estudos do filósofo Hans Jonas, baseados em uma ética que tenha a responsabilidade como linha mestra, podem ser um ponto de partida para pensar o desporto em uma sociedade tecnológica.

Se por um lado o melhoramento genético dos atletas coloca em xeque a ética que deve nortear as competições, gerando desigualdade entre os partícipes e promovendo verdadeira revolução da natureza humana, cujas consequências são ainda imensuráveis; estabelecer um limite para a utilização da tecnologia do aprimoramento, utilizando argumentos metafísicos ou religiosos requer parcimônia para que tais limitações não representem uma incompatibilidade evolutiva, haja vista que ao longo da história da humanidade, nossas capacidades físicas e cognitivas vem sendo aprimoradas continuamente.

Não obstante, existe uma preocupação com o avanço da desigualdade entre os atletas, já que tais tecnologias estariam a disposição de nações ricas, cujo grande fomento ao desporto é uma realidade. Países mais pobres, nos quais não há investimento em questões básicas, ficariam praticamente impossibilitados de competir, já que seus atletas não teriam condições de disputar os campeonatos se utilizando dos mesmos aparatos tecnológicos.

A teoria proposta por Hans Jonas vai de encontro ao uso desenfreado da tecnologia nos seres humanos com o objetivo de aprimoramento, haja vista que tais intervenções levariam a perda das características humanas que são tão apreciadas no espetáculo desportivo.

Atualmente, os mecanismos que possam resultar em vantagem indevida aos atletas são considerados trapaças e devem ser combatidos, já que esta é a regra em vigor. Mas é fato que o debate acerca do melhoramento genético e sua utilização no desporto de alto rendimento deve ser discutido sob a égide de uma nova ética que tenha como parâmetro não só o “aqui e agora” mas também considere que a sociedade tecnológica deve ser responsável pelas gerações futuras e por todo o planeta.

Referências Bibliográficas

- Araujo, M. (2021, September 15). O que é a ética do aprimoramento humano? [Video]. YouTube. <https://youtu.be/nlGKwikl280>
- Araujo, M. (2020). A ética do aprimoramento cognitivo: efeito Flynn e a falácia dos talentos naturais. In D. G. Souza, A. Bavaresco, & J. Tauchen (Eds.), *Sub specie aeternitatis: Festschrift for Nythamar de Oliveira* (pp. 539-552). Fênix.
- Araujo, M. (2019). *Novas tecnologias e dilemas morais*. KDP.
- Araujo, M. (2016). Ética Nos Esportes: Revisitando a questão Do Doping à Luz Do Debate Sobre Aprimoramento Humano. *Prometheus - Journal of Philosophy*, 9(20).
- Barry, M. (2012). *Homem-Máquina* (F. Fernandes, Trans.). Intrínseca.
- Fonsêca, F. O. (2014). *O pensamento (Bio)Ético de Hans Jonas: filosofia e civilização tecnológica* [E-book]. IFS.
- Jonas, H. (2006). *O princípio da responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Contraponto.
- Jonas, H. (2005). *O princípio vida: Fundamentos para uma biologia filosófica*. Vozes.
- Jonas, H. (2013). *Técnica, medicina e ética: Sobre a prática do princípio da responsabilidade*. Paulus.
- Nogueira, C. (2018). *A autonomia esportiva frente ao poder estatal*. Autografia.
- Pinsart, M. G. (2003). Hans Jonas: Une réflexion sur la civilization technologique. In P. Chabot & G. Hottos (Eds.), *Les Philosophies de la Technique* (p. 190). Vrin.
- Sandel, M. (2007). *Contra a perfeição: Ética na era da engenharia genética* (A. C. Mesquita, Trans.). Civilização Brasileira.

Tubino, M. J. G. (2001). *Dimensões sociais do esporte* (2nd ed.). Cortez Editora.

World Anti-Doping Agency. (2021). *World Anti-Doping Code 2021*. World Anti-Doping Agency. Disponível em: <https://www.wada-ama.org/en/resources/the-code/world-anti-doping-code>

Yesalis, C. E., & Bahrke, M. S. (2002). History of doping in sport. In C. E. Yesalis (Ed.), *Anabolic steroids in sport and exercise* (2nd ed., pp. 43-63). Human Kinetics.

Recebido em: outubro, 2024
Aprovado em: dezembro, 2024

A **Revista de Gestão e Negócios do Esporte** utiliza o [Open Journal Systems](#) (versão 3.3.0.9), sistema open source, preservando assim, a integridade dos artigos em ambiente de acesso aberto.
